



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo solicitar a abertura de procedimento licitatório, visando aquisição de veículos para transporte de técnicos conforme este termo de referência, objeto este que será adquirido com recursos do Fundo Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social.

1.2. Integram o presente Termo de Referência como se nele estivessem escritos, os seguintes documentos:

- I) Definição dos Lotes e especificações dos serviços;
- II) Relação dos documentos de habilitação para o procedimento; e
- III) Estudo Técnico Preliminar – ETP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

A empresa contratada deverá fornecer veículo equipado, com as seguintes características:

RESUMO DA LICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	VEÍCULO HATCH TIPO PASSEIO; OKM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 74 CV, NO MÍNIMO 1.0; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS; PORTA MALAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ANOS APÓS A ENTREGA; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES (4 PASSAGEIROS + MOTORISTA); CAMBIO MANUAL DE 05 OU 06 VELOCIDADES PARA FRENTE E 01 MARCHA RÉ; COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); PINTURA NA COR BRANCA;; FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR AO ANO DA CONTRATAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO", EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELA CONTRATADA. DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS TAXAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT PAGOS, COM OS CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRV/CRLV) E COM O PAGAMENTO DO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS	UND	07



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



	SOCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCLUAM OU VENHAM A INCIDIR NO PREÇO PROPOSTO.		
02	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE DUPLA ZERO KM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARROCERIA MODELO PICK UP; CABINE DUPLA; 4 PORTAS; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS (4 PASSAGEIROS + MOTORISTA); ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025; COR BRANCA OU PRATA; MOTORIZAÇÃO: NO MÍNIMO 98 CV; COMBUSTÍVEL FLEX; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: NO MÍNIMO 50 LT DE CAPACIDADE; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO", EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS TAXAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT PAGOS, COM OS CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRV/CRLV) E COM O PAGAMENTO DO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCLUAM OU VENHAM A INCIDIR NO PREÇO PROPOSTO	Und	01

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 .As Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Educação, encontram-se com déficit para executar plenamente suas atividades, atender a demanda e oferecer atendimento de qualidade à população do Município. Diante do exposto, faz-se necessária aquisição de 05 (cinco) veículo de passeio, cinco lugares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no apoio operacional de suas atividades básicas com o transporte de técnicos da Secretaria de Saúde a serviço do Programa de Atenção Básica de Saúde, garantindo segurança e conforto aos mesmos .A Secretaria de Desenvolvimento Social necessita de 02(dois) veículos tipo passeio, para transporte dos técnicos que realizam as visitas e atendimentos as famílias Beneficiárias do Programa Criança, nas localidades do município, otimizando, assim o serviço prestado, e também, para atendimento às famílias do Cadastro Único e Beneficiário do Programa do Bolsa Família, nas Localidades do município, sendo também otimizado o serviço, dando mais agilidade nas averiguações e solicitações de visitas. Já a Secretaria de Educação necessita de 01(um) veículo tipo pick-up cabide dupla zero KM, para atender a grande demanda de serviços que possui no deslocamento dos gestores escolares, superintendentes de ensino, do núcleo de Nutrição e visita aos pais e alunos, deslocamento a outros municípios a fim de realização de reuniões e capacitações. Considerando que o bem objeto deste Termo de Referência, é essencial e indispensável para a realização de suas atividades.

3.2 .VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 712.420,00 (Setecentos e doze mil e quatrocentos e doze reais)

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



4.1. A modalidade de contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, tendo em vista os ditames da Lei 14.133/2021.

5. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. O fornecedor será selecionado mediante obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

5.2. O Critério de seleção será o menor preço por item obtido nas propostas.

6. Estimativas dos Preços

6.1. A estimativa prévia dos preços foi obtida por Setor de Compras da Prefeitura, por meio de regras e critérios definidos no Decreto Municipal nº 28/2023.

6.2. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e poderá, de acordo com o entendimento da Administração, compor o edital.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO E PAGAMENTO:

7.1. A entrega dos veículos será em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, a ser expedida pelo Departamento de Compras do município.

7.2. A entrega do veículo será na quantidade acima descrita, de forma atender a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme ordem de compra; estes passarão por inspeção do responsável pelo recebimento, o qual será especificado no ato da assinatura do contrato, se o mesmo verificar que o produto inspecionado não condiz com o descrito na ordem de compra o produto será devolvido.

7.3. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos bens, mediante apresentação de Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

7.4. Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.

8. DO FORNECIMENTO

8.1. Os veículos serão recebidos provisoriamente pelo Setor Responsável na Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE, nas condições, garantia de qualidade, para posterior verificação da conformidade com o exigido no Edital.

8.2. Os veículos serão entregues pela licitante vencedora conforme necessidade desta secretaria a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço, onde o prazo para entrega começará a contar imediato, após confirmação de recebimento.

8.3. Os veículos deveram serem entregues no prazo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da autorização de compras por requisição do gestor.

8.4. Por ocasião da entrega, o representante da Contratada colherá no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

8.5. A Contratada está sujeita à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE, através do responsável,



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



o direito de não receber o objeto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias e de acordo com este Termo de Referência.

8.6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se que se refere à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.7. A empresa vencedora do certame deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega do objeto licitado, salvo em caso de alterações solicitadas pela Prefeitura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega.

8.8. O transporte e a entrega do veículo no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

8.9. O veículo deverá ser entregues emplacados em nome do Fundo Municipal de Saúde de Tejuçuoca, sem que isso acarrete acréscimo de preço à proposta apresentada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar o fornecimento dentro das especificações e condições contratadas;
- b) Garantir, na execução do fornecimento, a entrega dos bens íntegros, livres de adulteração;
- c) Submeter-se a fiscalização da Contratante os fornecimentos executados;
- d) Substituir os produtos e materiais considerados inadequados pela Contratante, sem custos adicionais para o Contratante, dentro do prazo de garantia dos bens;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à Administração, por sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- f) Substituir, por sua conta, no todo ou em parte, o produto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes;
- g) Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência dos bens fornecidos;
- h) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, cumprindo todas as determinações e especificações constantes no Edital de Licitação e seus Anexos, independentemente de transcrição;

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega do carro, devidamente equipado, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

10.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

10.1.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



10.1.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega do item solicitado.

10.1.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos equipamentos do veículo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10.1.6. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

10.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

10.1.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

10.1.10. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega dos veículos.

10.1.1. Realizar o pagamento no prazo acordado, após a entrega regular dos equipamentos pelo fornecedor.

8.1. A contratante obriga-se a:

- a) Comunicar à Contratada qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento;
- b) Proporcionar as facilidades necessárias ao bom desempenho do objeto contratado;
- c) Fiscalizar a execução do fornecimento, podendo recusar qualquer produto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- d) Designar servidor para acompanhar a execução do contrato;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste contrato.

11. MEDIAS ACAUTELADORAS:

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

12.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante do Fundo Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Gestor do FMS.

12.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



12.3 A fiscalização de que se trata o item 10.1 não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência destas, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art.143 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 Recursos oriundos do serão através de recursos próprios, oriundos da seguinte dotação nas classificações seguintes: 09.02-10.301.0006.2.035 Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00 — Equipamento e Material Permanente — SAÚDE; 1602.08.125.0141.2.074(IGDBF)/1602.08.243.0142.2.076(CRIANÇA FELIZ) - Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00 — Equipamento e Material Permanente — DESENVOLVIMENTO SOCIAL — 0802.12.361.0221.2.013 - Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00 — Equipamento e Material Permanente — EDUCAÇÃO .

14. OBSERVAÇÕES:

14.1 . No valor cotado deverão estar inclusos: fretes, taxas, impostos e demais despesas de qualquer natureza, dentro dos padrões técnicos informados.

14.2 O preço cotado deverá ser fixo, baseado na margem de lucro utilizada para formatação da proposta, durante a sua validade e a do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA CEARÁ Tejuçuoca/Ce, 06 de Dezembro de 2024

NOME: ROBERTA AZEVEDO VIDAL
FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA: Nº. 279/2021

Roberta Azevedo Vidal
Secretária de Saúde

Maria Rejane Lima Braga
Secretária de Desenvolvimento Social

José Virgílio Matos Castro
Secretário de Educação



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



ANEXO I

1. DOS ITENS/LOTES:

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** A definição dos quantitativos deu-se com base em levantamento pautado na necessidade da Secretaria levando em consideração o valor disponível para compra do bem.

1.2. O quantitativo total estipulado, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativo para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

A) DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	TOTAL
01	VEÍCULO HATCH TIPO PASSEIO; 0KM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 74 CV, NO MÍNIMO 1.0; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS; PORTA MALAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ANOS APÓS A ENTREGA; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES (4 PASSAGEIROS + MOTORISTA); CAMBIO MANUAL DE 05 OU 06 VELOCIDADES PARA FRENTE E 01 MARCHA RÉ; COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); PINTURA NA COR BRANCA;; FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR AO ANO DA CONTRATAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO", EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELA CONTRATADA. DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS TAXAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT PAGOS, COM OS CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRV/CRLV) E COM O PAGAMENTO DO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCLUAM OU VENHAM A INCIDIR NO PREÇO PROPOSTO.	UND	07	83.422,50	583.957,50
02	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE DUPLA ZERO KM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARROCERIA MODELO PICK UP; CABINE DUPLA; 4 PORTAS; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS (4 PASSAGEIROS + MOTORISTA); ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025; COR BRANCA OU PRATA; MOTORIZAÇÃO:	UND	01	128.462,50	128.462,50



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



NO MÍNIMO 98 CV; COMBUSTÍVEL FLEX; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: NO MÍNIMO 50 LT DE CAPACIDADE; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO", EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS TAXAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT PAGOS, COM OS CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRV/CRLV) E COM O PAGAMENTO DO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCLUAM OU VENHAM A INCIDIR NO PREÇO PROPOSTO				
--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo para todos



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov





PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

- c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)
- c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
 - I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
 - II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
 - III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.
- c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.
- c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. Qualificação Técnica

- d.1. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, deverá ser apresentado em papel timbrado, com identificação do assinante, que a empresa forneceu produtos/serviços compatíveis, e características com o objeto da presente licitação.
- d.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



ANEXO III
ETP

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA AQUISIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1- O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.2- Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.¹

1.3- O papel do ETP (não obstante previsão legal) tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão²:

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.

1.4- O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.5- Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

¹ TCU. Acórdão 1273/2007-Plenário. Relatório de Levantamento. Relator Min. Ubiratan Aguiar. Sessão de julgamento em 27.06.2007. Enunciado: "Os estudos técnicos preliminares devem demonstrar a viabilidade técnica a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e ambientais, avaliação do seu custo, definição dos métodos e do prazo de execução."

² CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: <http://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudoobrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl1292-95/>.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:
I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:

- I - A descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - A demonstração da previsão da aquisição no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - Os requisitos da aquisição;
- IV - As estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - As justificativas para o parcelamento ou não da aquisição;
- IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

2-DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES E DIAGNÓSTICOS.

2.1- Trata-se da necessidade da aquisição de veículos automotor terrestre 0KM, PICK UP para compor a frota da Secretaria Municipal de Educação.

2.2- Com o provimento da solução, a área requisitante da solução visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



2.3- A descrição da necessidade da aquisição visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.

2.4- Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

2.5- Trata-se de uma aquisição que faz parte do calendário anual de compras do Município, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

3- DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES A CONTRATAR

3.1- A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

3.2- A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local.

3.3- A aquisição intentada adquire contornos de maior relevância, porquanto viabiliza a manutenção dos veículos oficiais, garantindo segurança aos usuários. Atualmente a secretária de educação não possui veículos suficientes para atender a demanda de serviços, a necessidade do tipo de veículo se faz necessário em decorrência das estradas vicinais que ligam as localidades a sede do município de Tejuçuoca-Ceará.

3.4- A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

4. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

4.1- Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.

4.2- As alternativas para a execução da prestação dos serviços públicos:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
---------	-----------

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



Aquisição de Veículos	O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente.
Locação de veículos (com ou sem motorista)	O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.
Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede	Serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por SERVIDORES MUNICIPAIS previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede. A contratada seria uma empresa de tecnologia que não presta serviços de transporte, mas sim de intermediação. Os motoristas parceiros são prestadores de serviço de transporte individual privado. Atuam de maneira independente e autônoma e contratam os serviços de intermediação digital prestados pela empresa de tecnologia. A operadora apresenta, em geral, modelo de preço dinâmico que pode variar de modo a equilibrar a oferta e a demanda em cada momento. Assim, não se determinam preços fixos por quilômetro. Os usuários passam a conhecer o preço a praticar no momento da viagem, mediante consulta ao aplicativo. Os motoristas cadastrados não são funcionários das empresas operadoras, não havendo garantia de que cumpram regras de conduta profissional. Portanto, não podem as operadoras, em virtude da falta de ingerência, ser responsabilizadas por condutas ilegais eventualmente praticadas pelos motoristas.

4.4- JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- a) Considerando que trata-se de recursos de próprios e possíveis demandas de emenda parlamentar, com exclusividade para investimento, a solução mais viável e adequada é a aquisição dos veículos.
- b) A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento de servidores.
- c) Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades de transporte do órgão baseia-se num modelo híbrido formado pelas soluções identificadas.
- d) Particularmente no transporte de servidores, faz-se necessário cuidados especiais com a segurança física dessas autoridades. Por esse motivo, é recomendável evitar a utilização de serviços que não possam contar com os requisitos de condução, como é o caso de Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede.
- e) A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

Handwritten signatures and notes.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigentes ainda serão requeridas nos próximos anos.

f) Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia contratual geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido. Além disso, prescindirá de novas contratações correlatas para a gestão, podendo utilizar os atuais contratos à disposição da frota.

g) Assim é imprescindível a renovação, pelo menos parcial da frota, o que poderá ser providenciado pela aquisição de veículo novo conforme propõe este estudo.

h) A caracterização dos veículos foi estabelecida com base na experiência de aquisições anteriores e na busca de padronização das características da frota do Município, visando à maior vantajosidade econômica – custo/benefício (economia de combustíveis, menores gastos com manutenção preventiva e corretiva, etc.).

i) A solução escolhida, em relação às outras soluções apresentadas, se mostra a mais viável em virtude de, no caso da solução que considera a aquisição de baterias automotivas, para atender à todas Secretarias da Administração Pública Municipal, ser a mais eficiente daquelas disponíveis.

j) A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.

l) Em análise comparativa ficaram demonstradas as vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução, demonstrando como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da aquisição.

m) A solução se refere ao conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à Administração, ficando evidenciado todas as partes necessárias ao atendimento da demanda, necessidade ou problema, inclusive abordando exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

n) Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas por dispositivos que possibilitem a acessibilidade de pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, sendo inclusive questão de saúde pública em caso da sua ausência, contribuindo de forma significativa para a preservação do Patrimônio Público e o bem-estar dos usuários. A aquisição proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que:

- O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas;

- Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;
- Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;
- No que tange aos impactos ambientais da aquisição, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais.

5- RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADES PREVISTA

5.1- Para a estimativa da quantidade, considerou-se a condição financeira atual, uma vez que se tomarmos como base a necessidade a quantidade de itens seria maior, bem assim os elementos constantes de procedimento análogo anterior e a projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possa suprir a demanda aqui falada.

5.2- A quantidade a ser adquirida foi estimada em função do consumo, obtidos a partir de fatos concretos como série histórica do consumo, acrescidas de eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados e acréscimos de atividades. Foi realizado ainda o levantamento de mercado considerando as disponibilidades, características e oferta local e regional.

5.3- Destaca-se que a modulação da licitação não passa pelo fornecimento parcelado. Se assim for, os quantitativos são sob certo aspecto incertos, porém determináveis com a utilização das autorizações de fornecimento periódicas, o que tal circunstância justifica a estimativa feita.

5.4- Seguindo a autorização contida na legislação vigente (art. 40, V, "b" e § 3º, Lei nº 14.133/2021), o caso reflete a flexibilização do princípio do parcelamento para melhor guarnecer a viabilidade técnica e econômica da aquisição, ante o sobrelevado risco de inutilidade do objeto perante eventual incompatibilidade.

5.5- Ademais, consoante estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda na forma parcelada e por item, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame.

5.6- Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza "comum", até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante o parcelamento e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória "pregão" (art. 29, Lei nº 14.133/2021).

5.7- Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente às necessidades da Administração são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE DUPLA ZERO KM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARROCERIA MODELO PICK UP; CABINE DUPLA; 4 PORTAS; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS (4 PASSAGEIROS + MOTORISTA); ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025; COR BRANCA OU PRATA; MOTORIZAÇÃO: NO MÍNIMO 98 CV; COMBUSTÍVEL FLEX; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: NO MÍNIMO 50 LT DE CAPACIDADE; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO", EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS TAXAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT PAGOS, COM OS CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRV/CRLV) E COM O PAGAMENTO DO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCLUAM OU VENHAM A INCIDIR NO PREÇO PROPOSTO.	UNID	01

6- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL AQUISIÇÃO.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- ✓ Nomenclatura: Veículo Pick-up Utilitário Cabine Dupla;
- ✓ Cor predominante: Branca.
- ✓ **Características gerais:**
- ✓ Zero km;
- ✓ 04 portas;
- ✓ Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
- ✓ Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco pick-up.
- ✓ Dimensões:
- ✓ Comprimento total mínimo: 4.420 mm;
- ✓ Distância mínima entre eixos: 2.650 mm;
- ✓ Largura mínima: 1.650 mm.
- ✓ **Motor:**
- ✓ Dianteiro, mínimo 3 cilindros;

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

Handwritten signature and stamp.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
(em novo tempo pra todos)



- ✓ Potência máxima igual ou superior a 95 cv (quando com gasolina);
 - ✓ Torque máximo igual ou superior a 12,3 kgfm (quando com gasolina);
 - ✓ Aspiração: natural ou turbocompressor.
 - ✓ Abastecimento de Combustível:
 - ✓ Combustível: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina;
 - ✓ Capacidade mínima do tanque de combustível: 58 litros.
 - ✓ Tração Dianteira com juntas homocinéticas
 - ✓ **Transmissão:**
 - ✓ Manual com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré.
 - ✓ **Direção:**
 - ✓ Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica.
 - ✓ **Capacidade:**
 - ✓ Carga útil mínima: 600 Kg.
 - ✓ **Sistema de Segurança:**
 - ✓ Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas;
 - ✓ Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD);
 - ✓ Airbags frontais (passageiro e motorista);
 - ✓ Alarme/sistema anti-furto;
 - ✓ Faróis de neblina (de série);
 - ✓ Controle de estabilidade;
 - ✓ Controle de tração;
 - ✓ Assistente de partida em rampa;
 - ✓ Sensor de estacionamento traseiro (de série)
 - ✓ **Conforto:**
 - ✓ Banco do motorista com ajuste de altura
 - ✓ **Informação/tecnologia:**
 - ✓ Rádio.
 - ✓ Acessórios:
 - ✓ Protetor de cárter;
 - ✓ Jogo de tapetes.
 - ✓ Demais itens:
 - ✓ Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto
- Veículo novo, zero quilômetro, e primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data do pregão);
 - Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada pelo fabricante dos veículos), que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas
 - Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;
 - Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE;
 - O veículo deverá ser fornecido na cor branca, no padrão original de fábrica e de linha de produção comercializados no mercado.

Handwritten signatures and notes in the bottom right corner.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



O VEÍCULO DEVERÁ:

- a) ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;
- b) estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;
- c) atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;
- d) atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.

A Administração exige que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades. (Art. 40, §4º, Lei nº 14.133, de 2021, e art. 10, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022)

7. A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO

7.1- O padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público perfaz elemento essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, mormente perante a avaliação da viabilidade do parcelamento (ou não), ante a perda de economia da escala (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).

7.2- Diante da necessidade de aquisição de veículo automotor terrestre 0km, buscou-se utilizar a centralização de aquisição de equipamento de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os materiais de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade, redução da inatividade do veículo e agilidade na execução do serviço público. As ordens de fornecimentos periódicas contribuem para ganho de escala, tomando assim a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

7.3- A essencialidade da aquisição de veículo automotor terrestre 0km, fundamenta-se nos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação ou interrupção fornecimento dos materiais, e, nesse sentido, a presente aquisição visa assegurar e manter o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos.

Handwritten signature



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra Tejuçuoca



7.4- Logo, pode-se verificar também características de habitualidade, face necessidade constante e permanente dos materiais que objetiva contratar.

7.5- Destaca-se, portanto, presentes os requisitos da essencialidade e habitualidade.

7.6- A compreensão sobre a previsão de condições para assegurar o padrão da qualidade do objeto alcançará não só a escolha da modalidade de contrato, mas as especificações de cada item, prazo de fornecimento e obrigações.

8- JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1- A solução escolhida compreende a aquisição de 01 (um) veículo 0km tipo pick-up 4x2, portanto não há de se falar em parcelamento diante da impossibilidade de fracionamento do objeto.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1- Pretende-se, com a contratação:

- a) Maior eficácia no atendimento às demandas judiciais e administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para que os servidores possam se deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade.
- b) Redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia;
- c) Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

10- ANÁLISE DE RISCO

10.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

10.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

10.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

10.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra Tejuçuoca



MAPA DE RISCO I
(Planejamento da Aquisição)

RISCO 01						
Licitação Deserta						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Planejamento considerando a contratações anteriores e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo				Ordenador de Despesas	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Novo planejamento para posterior licitação				Ordenador de Despesas	

RISCO 02						
Contratada Com Profissionais Desqualificados						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição				Ordenador de Despesas	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário				Fiscal de Contrato	

RISCO 03						
Aquisição de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	

Handwritten signature



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



1.	<i>Crêrrios de qualificaçaõ econõmica.</i>	<i>Agente de contrataçaõ</i>
Id.	Açaõ de Contingência	Responsável
1.	<i>Cobrar no momento da licitaçaõ os documentos referentes à qualificaçaõ econõmica e, apõs</i>	<i>Agente de contrataçaõ</i>
	<i>assinatura do contrato.</i>	<i>Ordenador de Despesas</i>

MAPA DE RISCO II
(Execuçãõ do Contrato)

RISCO 01						
Nãõ conformidade da execuçaõ com as normas vigentes.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	Açaõ Preventiva			Responsável		
1.	<i>Gerenciamento e Fiscalizaçaõ.</i>			Fiscal de contrato		
Id.	Açaõ de Contingência			Responsável		
1.	<i>Notificaçaõs Extrajudiciais</i>			<i>Agente administrativo gerenciador contratual</i>		

RISCO 02						
Atrasos na entrega e correçaõs de projeto						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	Açaõ Preventiva			Responsável		
1.	<i>Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais</i>			Fiscal contrato		
Id.	Açaõ de Contingência			Responsável		
1.	<i>Aplicar sançaõ</i>			Ordenador de Despesas		

Handwritten signature



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



11- DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

11.1- Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO

12.1- Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

12.2- Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

12.3- Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- b) fornecimento, recebimento e aceite do objeto: 30 (trinta) dias.
- c) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal
- d) alterações de preços:

- As solicitações de reequilíbrio econômico financeiro deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca Ceará ou encaminhadas via e-mail, não sendo admitida nenhuma outra forma de apresentação.
- A Administração Municipal terá o prazo de 10 (dez) dias para analisar e decidir sobre as solicitações de reequilíbrio econômico financeiro.

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Luciane Inácio da Silva

LUCIANNE INÁCIO DA SILVA

Tec. Administrativo

Sec. de Educação

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo para todos



Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições pelo Decreto nº 29/2023 de 27 de dezembro de 2023.

ORDENADORES DE DESPESAS:



**JOSÉ VIRGÍLIO MATOS
CASTRO**
Secretário de Educação

Tejuçuoca-CE, 30 de dezembro de 2024.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA AQUISIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1- O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.2- Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.¹

1.3- O papel do ETP (não obstante previsão legal) tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão²:

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.

1.4- O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.5- Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

¹ TCU. Acórdão 1273/2007-Plenário. Relatório de Levantamento. Relator Min. Ubiratan Aguiar. Sessão de julgamento em 27.06.2007. Enunciado: "Os estudos técnicos preliminares devem demonstrar a viabilidade técnica a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e ambientais, avaliação do seu custo, definição dos métodos e do prazo de execução."

² CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: <http://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudoobrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl1292-95/>.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:
I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:

- I - A descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - A demonstração da previsão da aquisição no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - Os requisitos da aquisição;
- IV - As estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - As justificativas para o parcelamento ou não da aquisição;
- IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

2-DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES E DIAGNÓSTICOS.

2.1- Trata-se da necessidade da aquisição de veículos automotor terrestre OKM, para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

2.2- Com o provimento da solução, a área requisitante da solução visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



2.3- A descrição da necessidade da aquisição visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.

2.4- Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

2.5- Trata-se de uma aquisição que faz parte do calendário anual de compras do Município, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

3- DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES A CONTRATAR

3.1- A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

3.2- A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local.

3.3- A aquisição intentada adquire contornos de maior relevância, porquanto viabiliza a manutenção dos veículos oficiais, garantindo segurança aos usuários. Atualmente as secretarias de saúde e Desenvolvimento social não possuem veículos suficientes para atender a demanda de serviços junto a população das localidades e sede do município de Tejuçuoca-Ceará.

3.4- A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

4. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

4.1- Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.

4.2- As alternativas para a execução da prestação dos serviços públicos:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
---------	-----------

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



Aquisição de Veículos	O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente.
Locação de veículos (com ou sem motorista)	O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.
Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede	Serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por SERVIDORES MUNICIPAIS previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede. A contratada seria uma empresa de tecnologia que não presta serviços de transporte, mas sim de intermediação. Os motoristas parceiros são prestadores de serviço de transporte individual privado. Atuam de maneira independente e autônoma e contratam os serviços de intermediação digital prestados pela empresa de tecnologia. A operadora apresenta, em geral, modelo de preço dinâmico que pode variar de modo a equilibrar a oferta e a demanda em cada momento. Assim, não se determinam preços fixos por quilômetro. Os usuários passam a conhecer o preço a praticar no momento da viagem, mediante consulta ao aplicativo. Os motoristas cadastrados não são funcionários das empresas operadoras, não havendo garantia de que cumpram regras de conduta profissional. Portanto, não podem as operadoras, em virtude da falta de ingerência, ser responsabilizadas por condutas ilegais eventualmente praticadas pelos motoristas.

4.4- JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

a) Considerando que trata-se de recursos de próprios e possíveis demandas de emenda parlamentar, com exclusividade para investimento, a solução mais viável e adequada é a aquisição dos veículos.

b) A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento de servidores.

c) Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades de transporte do órgão baseia-se num modelo híbrido formado pelas soluções identificadas.

d) Particularmente no transporte de servidores, faz-se necessário cuidados especiais com a segurança física dessas autoridades. Por esse motivo, é recomendável evitar a utilização de serviços que não possam contar com os requisitos de condução, como é o caso de Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede.

e) A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigentes ainda serão requeridas nos próximos anos.

f) Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia contratual geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido. Além disso, prescindirá de novas contratações correlatas para a gestão, podendo utilizar os atuais contratos à disposição da frota.

g) Assim é imprescindível a renovação, pelo menos parcial da frota, o que poderá ser providenciado pela aquisição de veículo novo conforme propõe este estudo.

h) A caracterização dos veículos foi estabelecida com base na experiência de aquisições anteriores e na busca de padronização das características da frota do Município, visando à maior vantajosidade econômica – custo/benefício (economia de combustíveis, menores gastos com manutenção preventiva e corretiva, etc.).

i) A solução escolhida, em relação às outras soluções apresentadas, se mostra a mais viável em virtude de, no caso da solução que considera a aquisição de baterias automotivas, para atender à todas Secretarias da Administração Pública Municipal, ser a mais eficiente daquelas disponíveis.

j) A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.

l) Em análise comparativa ficaram demonstradas as vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução, demonstrando como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da aquisição.

m) A solução se refere ao conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à Administração, ficando evidenciado todas as partes necessárias ao atendimento da demanda, necessidade ou problema, inclusive abordando exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

n) Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas por dispositivos que possibilitem a acessibilidade de pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, sendo inclusive questão de saúde pública em caso da sua ausência, contribuindo de forma significativa para a preservação do Patrimônio Público e o bem-estar dos usuários. A aquisição proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que:

- O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas;

- Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;
- Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;
- No que tange aos impactos ambientais da aquisição, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais.

5- RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADES PREVISTA

5.1- Para a estimativa da quantidade, considerou-se a condição financeira atual, uma vez que se tomarmos como base a necessidade a quantidade de itens seria maior, bem assim os elementos constantes de procedimento análogo anterior e a projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possa suprir a demanda aqui falada.

5.2- A quantidade a ser adquirida foi estimada em função do consumo, obtidos a partir de fatos concretos como série histórica do consumo, acrescidas de eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados e acréscimos de atividades. Foi realizado ainda o levantamento de mercado considerando as disponibilidades, características e oferta local e regional.

5.3- Destaca-se que a modulação da licitação não passa pelo fornecimento parcelado. Se assim for, os quantitativos são sob certo aspecto incertos, porém determináveis com a utilização das autorizações de fornecimento periódicas, o que tal circunstância justifica a estimativa feita.

5.4- Seguindo a autorização contida na legislação vigente (art. 40, V, "b" e § 3º, Lei nº 14.133/2021), o caso reflete a flexibilização do princípio do parcelamento para melhor guarnecer a viabilidade técnica e econômica da aquisição, ante o sobrelevado risco de inutilidade do objeto perante eventual incompatibilidade.

5.5- Ademais, consoante estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda na forma parcelada e por item, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame.

5.6- Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza "comum", até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante o parcelamento e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto





PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória "pregão" (art. 29, Lei nº 14.133/2021).

5.7- Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente às necessidades da Administração são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	DES. SOCIAL		SAÚDE	QTDE. TOTAL
			IGDBF	C. FELIZ	PSF	
1	VEÍCULO HATCH TIPO PASSEIO; 0KM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 74 CV, NO MÍNIMO 1.0; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS; PORTA MALAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ANOS APÓS A ENTREGA; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES (4 PASSAGEIROS + MOTORISTA); CAMBIO MANUAL DE 05 OU 06 VELOCIDADES PARA FRENTE E 01 MARCHA RÉ; COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); PINTURA NA COR BRANCA;; FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR AO ANO DA CONTRATAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO", EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELA CONTRATADA. DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS TAXAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT PAGOS, COM OS CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRV/CRLV) E COM O PAGAMENTO DO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCLUAM OU VENHAM A INCIDIR NO PREÇO PROPOSTO.	UNID	1,00	1,00	5,00	7,00

6- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL AQUISIÇÃO.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Veículo novo, zero quilômetro, e primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data do pregão);
- Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima;
- Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada pelo fabricante dos veículos), que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas;
- O para-brisas dianteiro deve possuir faixa degradê no topo;
- Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;
- Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico;
- Indicador do nível de combustível;
- Indicador de temperatura de motor;
- Sistema de abertura da tampa do porta-malas com acionamento interno pelo motorista;
- Iluminação no porta-malas com acendimento automático ao abrir a tampa traseira;
- Grade de proteção metálica para cárter/motor, com estrutura e resistência compatível ao uso a que se destina, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos do conjunto motor/transmissão;
- Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE;
- O veículo deverá ser fornecido na cor branca, no padrão original de fábrica e de linha de produção comercializados no mercado.

DESEMPENHO

- Motor Flex (gasolina/etanol), aspirado ou turbo-comprimido;
- Com 4 cilindros, motor com potência mínima de 165 CV, a gasolina;
- Tempo de aceleração de 0 a 100 Km/h igual ou menor a 10,2s;
- Velocidade máxima não inferior a 180Km/h;
- Transmissão automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. Caso a transmissão seja automática, ela deve oferecer ao condutor botão ou alavanca para interação do condutor com o câmbio;
- Tacômetro (conta giros do motor);
- Controle de tração.

SEGURANÇA:

- Direção ELETROASSISTIDA (EPS), original de fábrica;
- Freios a discos, com sistema anti travamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) e controle eletrônico de estabilidade;
- Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central sub abdominal ou de três pontos;
- Sistema de retenção suplementar (airbag) de série;
- Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa;

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



- Desembaçador do vidro traseiro;
- Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ao banco, na cor preta. Sendo opcional o apoio de cabeça no assento central do banco traseiro;
- Barras de proteção lateral nas portas dianteira e traseiras; • Sistema adicional de luz de parada (brake light);
- Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.

RODAS E PNEUS:

- Rodas de liga leve idênticas às fornecidas ao mercado varejista, de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada;
- O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos.

DIMENSÕES:

- Compartimento de carga com volume mínimo de 450 litros conforme ABNT (tolerância de 5%, para mais ou para menos);
- Capacidade mínima do tanque de 50 litros de combustível (tolerância de 5%, para mais ou para menos);
- Dimensões externas – comprimento mínimo: 4.610mm (tolerância de 1%, para mais ou para menos); distância entre-eixos mínima: 2.700mm (tolerância de 2%, para mais ou para menos); largura mínima: 1.780mm (tolerância de 2%, para mais ou para menos); altura mínima: 1.433mm (tolerância de 2%, para mais ou para menos);

SISTEMA ELÉTRICO:

- A bateria deverá ser fixada em compartimento específico e deverá ser projetada para suportar possíveis vazamentos e vibrações externas.
- Trava elétrica de fechamento e abertura de todas as portas através de controle remoto;
- As quatro portas devem ser abertas pelo lado de dentro com um único movimento da alavanca de abertura, mesmo que isso signifique que as portas não travem automaticamente.
- É necessário que os faróis sejam desligados manualmente quando desejado com o veículo ligado. • Sempre que houver faróis auxiliares, estes devem desligar-se quando a ignição do veículo for desligada;
- Iluminação interna da cabine com opção de controle independente na luminária, de modo a impedir ou permitir o acendimento automático quando da abertura das portas;

REVESTIMENTO INTERNO:

- Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes para apoiarem os pés, inclusive o motorista, com

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov





PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



dispositivo, velcro/botão ou outra forma de fixar o tapete ao piso, evitando-se sua movimentação;

DIVERSOS:

- Sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha à ré, resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos;
- Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive para-brisas (incolor). A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. As películas devem ser fornecidas, inclusive, com a chancela indelével obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição.
- Tampa de combustível contendo indicação clara sobre o tipo de combustível utilizado para evitar o abastecimento errado do veículo;
- Equipamento de som com as características mínimas: Sintonia de estações de rádio AM e FM e conectividade através de tecnologia Bluetooth para reprodução de mídias e chamadas telefônicas. No mínimo 4 alto-falantes distribuídos no veículo.

O VEÍCULO DEVERÁ:

- a) ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;
- b) estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;
- c) atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;
- d) atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.

A Administração exige que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades. (Art. 40, §4º, Lei nº 14.133, de 2021, e art. 10, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022)

7. A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO

7.1- O padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público perfaz elemento essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, mormente perante a avaliação da viabilidade do parcelamento (ou não), ante a perda de economia da escala (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).

A



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra Tejuçoca



7.2- Diante da necessidade de aquisição de veículo automotor terrestre 0km, buscou-se utilizar a centralização de aquisição de equipamento de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os materiais de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade, redução da inatividade do veículo e agilidade na execução do serviço público. As ordens de fornecimentos periódicas contribuem para ganho de escala, tornando assim a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

7.3- A essencialidade da aquisição de veículos automotor terrestre 0km, fundamenta-se nos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação ou interrupção fornecimento dos materiais, e, nesse sentido, a presente aquisição visa assegurar e manter o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos.

7.4- Logo, pode-se verificar também características de habitualidade, face necessidade constante e permanente dos materiais que objetiva contratar.

7.5- Destaca-se, portanto, presentes os requisitos da essencialidade e habitualidade.

7.6- A compreensão sobre a previsão de condições para assegurar o padrão da qualidade do objeto alcançará não só a escolha da modalidade de contrato, mas as especificações de cada item, prazo de fornecimento e obrigações.

8- JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1- A solução escolhida compreende a aquisição de 07 (sete) veículos 0km, portanto não há de se falar em parcelamento diante da impossibilidade de fracionamento do objeto.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1- Pretende-se, com a contratação:

- a) Maior eficácia no atendimento às demandas judiciais e administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para que os servidores possam se deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade.
- b) Redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia;

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



c) Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

10- ANÁLISE DE RISCO

10.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

10.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como proposito uma aquisição eficiente e vantajosa.

10.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

10.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

MAPA DE RISCO I (Planejamento da Aquisição)

RISCO 01 Licitação Deserta						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva					Responsável
1.	<i>Planejamento considerando a contratações anteriores e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo</i>					Ordenador de Despesas
Id.	Ação de Contingência					Responsável
1.	<i>Novo planejamento para posterior licitação</i>					Ordenador de Despesas

RISCO 02 Contratada Com Profissionais Desqualificados						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição				Ordenador de Despesas	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário				Fiscal de Contrato	

RISCO 03						
Aquisição de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Critérios de qualificação econômica.				Agente de contratação	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica e, após assinatura do contrato.				Agente de contratação	
					Ordenador de Despesas	

MAPA DE RISCO II
(Execução do Contrato)

RISCO 01						
Não conformidade da execução com as normas vigentes.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Gerenciamento e Fiscalização.				Fiscal de contrato	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Notificações Extrajudiciais				Agente administrativo gerenciador contratual	



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um nome sempre pro todos



RISCO 02						
Atrasos na entrega e correções de projeto						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais			Fiscal contrato		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Aplicar sanção			Ordenador de Despesas		

11- DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

11.1- Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO

12.1- Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

12.2- Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

12.3- Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejucuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



b) fornecimento, recebimento e aceite do objeto: 30 (trinta) dias.

c) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal

d) alterações de preços:

- As solicitações de reequilíbrio econômico financeiro deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca Ceará ou encaminhadas via email, não sendo admitida nenhuma outra forma de apresentação.

- A Administração Municipal terá o prazo de 10 (dez) dias para analisar e decidir sobre as solicitações de reequilíbrio econômico financeiro.

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:	
 ANTONIA GABRIELLE SOUSA BRANDÃO Tec. Administrativo Financeiro Sec. Saúde	 MARIA REGILENE BARBOSA SILVA Tec. Administrativo Financeiro Sec. de Desenvolvimento Social

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições pelo Decreto nº 29/2023 de 27 de dezembro de 2023.

ORDENADORES DE DESPESAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA CEARÁ NOME: ROBERTA AZEVEDO VIDAL FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA: Nº. 279/2021
	 ROBERTA AZEVEDO VIDAL Secretária de Saúde
	 MARIA REJANE LIMA BRAGA Secretária de Desenvolvimento Social
Tejuçuoca-CE, 02 de dezembro de 2024.	

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.11.01-ADM

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

E-mail: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OKM PARA AS SECRETARIA DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CEARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	TOTAL
01	VEÍCULO HATCH TIPO PASSEIO; OKM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 74 CV, NO MÍNIMO 1.0; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS; PORTA MALAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ANOS APÓS A ENTREGA; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES (4 PASSAGEIROS + MOTORISTA); CAMBIO MANUAL DE 05 OU 06 VELOCIDADES PARA FRENTE E 01 MARCHA RÉ; COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); PINTURA NA COR BRANCA;; FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR AO ANO DA CONTRATAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO", EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELA CONTRATADA. DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS TAXAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT PAGOS, COM OS CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRV/CRLV) E COM O PAGAMENTO DO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCLUAM OU VENHAM A INCIDIR NO PREÇO PROPOSTO.	UND	07		



02	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE DUPLA ZERO KM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARROCERIA MODELO PICK UP; CABINE DUPLA; 4 PORTAS; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS (4 PASSAGEIROS + MOTORISTA); ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025; COR BRANCA OU PRATA; MOTORIZAÇÃO: NO MÍNIMO 98 CV; COMBUSTÍVEL FLEX; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: NO MÍNIMO 50 LT DE CAPACIDADE; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO", EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS TAXAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT PAGOS, COM OS CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRV/CRLV) E COM O PAGAMENTO DO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCLUAM OU VENHAM A INCIDIR NO PREÇO PROPOSTO	Und	01		
----	---	-----	----	--	--

VALOR DOS ITEM: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 01 –Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Local/Data: de de

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____._____._____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE [MUNICÍPIO], E DO OUTRO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de [MUNICÍPIO]/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE [MUNICÍPIO]**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º [CNPJ], com sede de sua Prefeitura Municipal na [ENDEREÇO] [MUNICÍPIO]/CE, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, C.P.F. N.º _____, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, portador (a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº _____._____._____ em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 14.133, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente o <OBJETO>, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, constante do ANEXO 01 do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do proponente vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria de *****, com endereço na ***** CNPJ/MF sob o nº *****.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até ____ de _____ do ano firmado, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a _____:

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 14.133/21, e da Lei municipal 04/2024, de 23 de janeiro de 2023 e da proposta adjudicada.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no ANEXO 01, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
- g) entregar o produto de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.



- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;
- o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

6.4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

6.4.1. O produto deverá ser entregue no local designado na ordem de compra emitida pelo Setor competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, no âmbito do município de [MUNICÍPIO]/CE.

6.5. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.5.1. Os produtos deverão ser entregues em até **30 (TRINTA) DIAS**, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de [MUNICÍPIO] e será descredenciado no Cadastro da



Prefeitura de [MUNICÍPIO] pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do proponente de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada, e na Lei n.º 14.133/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o proponente fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do proponente, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo



quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 138 e 139 da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos no §2º do art. 137 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

9.10. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de [MUNICÍPIO] é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de [MUNICÍPIO], perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

[MUNICÍPIO] - CE, ____ de ____ de ____.

Secretário(a) de _____
CONTRATANTE

EMPRESA: _____
Sr(a). _____



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____

2. _____ CPF nº _____



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



ANEXO 01 DO CONTRATO

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					R\$